



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.329/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.978/17-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 20.162/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com referência a Praça ou Sistema de Lazer passível de denominação localizada entre a Rua João Bissoto X Av. Thérèza Pogetti - Bairro dos Ortizes - Valinhos - SP está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.

**Resposta:** Informa a Divisão de Cadastro, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que o local objeto do questionamento possui dois Sistemas de Lazer passíveis de denominação, localizados no Loteamento Jardim das Figueiras, bairro Ortizes, conforme croqui que segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO  
03053/2017

Data/Hora Protocolo: 28/11/2017 17:40

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1978/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre praça ou sistema de lazer passível de denominação no Bairro dos Ortizes.

